

*Carla
Ribeiro*

----- **Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão**
realizada no dia dois de janeiro de dois mil e vinte e seis.-----

-----**Ata nº 1**-----

----- No dia dois de janeiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, nos termos do número dois, do artigo quadragésimo nono, do Anexo I, da Lei numero setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, na sua sede, sita Rua do Barreiro nº 15, em Sarnadas de Ródão, com a presença do Presidente da Junta de Freguesia, senhor Vítor Hugo Fontelas de Oliveira, que presidiu, do Secretário da Junta de Freguesia, senhora Carla Susana Ribeiro Cardoso, e do Tesoureiro da Junta de Freguesia, senhor José Gonçalves Ribeiro.-----

----- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente pelas 18:30 horas, sendo a agenda de trabalhos composta pelos seguintes assuntos: -----

-----Ponto Um – Ponto prévio antes da Ordem do Dia.-----

-----Ponto Dois – Aquisição de cadeiras de escritório;-----

-----Ponto Três – Serviço de consultadoria e assessoria;-----

-----Ponto Quatro – Prestação de serviço nos cemitérios da freguesia;-----

-----Ponto Cinco – Informações;-----

-----Ponto Seis – Período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos no número um e dois do artigo quadragésimo nono, do anexo I, da Lei numero setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----**Ponto Um** – Não houve intervenções;-----

-----**Ponto Dois** – O presidente da junta de freguesia iniciou este ponto dizendo que as cadeiras de secretária que estão na sala dos serviços administrativos precisam ser substituídas por outras visto estarem obsoletas devido ao uso e não serem as mais eficazes a nível ergonómico. Foi posto a votação nominal, tendo sido aprovado, por unanimidade, adquirir duas cadeiras de secretária e duas cadeiras de visitante para a sala dos serviços administrativos. O encargo total com aquisição das cadeiras será satisfeito

10
C.A.P.
P.H.
pelas rubricas 020108 - Material de escritório, e 02012102 - Outros Bens, correspondendo-lhe o número de cabimento 2026/31.-----

-----**Ponto Três** – O presidente da junta de freguesia disse que atualmente as normas e regras que regulam as freguesias são cada vez mais rigorosas e exigem serviços cada vez mais eficazes, com conhecimentos técnicos especializados e profissionais. Assim considera importante que, para gerir a freguesia com base na legislação e nas normas em vigor, o Órgão Executivo tenha apoio e se mune de ferramentas que lhe permitam decidir sem erros ou omissões. Sugeriu adquirir um serviço de consultadoria jurídica e assessoria para a freguesia. Foi posto a votação nominal, tendo sido aprovado, por unanimidade, adquirir um serviço de apoio jurídico, de contabilidade e que atualize os regulamentos e normas da freguesia conforme a legislação em vigor, iniciando o procedimento pela consulta de mercado. O encargo total do contrato e celebrar será satisfeito pela rubrica 020220 - Outros Trabalhos Especializados, correspondendo-lhe o número de cabimento 2026/32.-----

-----**Ponto Quatro** – Neste ponto o presidente da junta de freguesia disse que atualmente a junta de freguesia de Sarnadas de Ródão não tem colaborador no seu mapa de pessoal que possa realizar as funções de coveiro porque o que exercia essas funções apresentou um relatório medico que não lhe permite realizar inumações, exumações e trasladação de cadáveres. Perante este facto o senhor tesoureiro da junta de freguesia apresentou a proposta do senhor ~~Mário Filipe Mendes Ramos~~, portador do número de identificação fiscal ~~999999999~~, que se disponibiliza para exercer funções de coveiro perante o valor total de cento e cinquenta euros, acrescido do valor do IVA, por cada inumação e exumação que realize nos cemitérios desta freguesia. Foi posto a votação nominal, a proposta para prestação de serviço nos cemitérios, tendo sido aprovado, por unanimidade, aceitar a proposta do senhor ~~Mário Filipe Mendes Ramos~~. O encargo total do contrato e celebrar foi calculado para uma média de dez inumações anuais e será satisfeito pela rubrica 020220 - Outros Trabalhos Especializados, correspondendo-lhe o número de compromisso 2026/25.-----

-----**Ponto Cinco** – O presidente da junta de freguesia informou que num primeiro momento a contabilidade apresenta um saldo de gerência para o ano atual no valor de

cento e vinte e nove mil e seiscentos e quarenta euros e dezasseis cêntimos
(129.640,16€).-----

-----**Ponto Seis** – Não houve intervenções.-----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a
presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos quantos nela
participaram. -----

O Presidente da Junta Vitor Hugo Fontes de Almeida

O Secretário da Junta Paula Susana Ribeiro Cardoso

O Tesoureiro da Junta José Amador Ribeiro